



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro - Sebastião
Laranjeiras - Bahia

Telefone



(77) 3668-2243

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3/2019 - SME - SL - INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PEDE E AÇÕES AGREGADAS DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, NO ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SME-SL | SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

PORTARIA N.º 3/2019 – SME - SL

INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE E AÇÕES AGREGADAS DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, NO ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 60 Parágrafo único, incisos I; II; IV da Lei orgânica municipal; decreto municipal nº 002/2017, e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/Ministério da Educação de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunto SEB/SECADI nº71 de 29 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê Gestor Municipal do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo nas escolas que compõem o sistema municipal de ensino de Sebastião Laranjeiras.

Art. 2º. O Comitê Gestor do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa vinculado ao PDDE Interativo:

I - Programa Atleta na Escola:

- Nome: Idevan Carlos José de Sousa
- CPF: 635.127.425-72

II - Programa Água e Esgotamento Sanitário

- Nome: Arlete Alves de Carvalho Lima
- CPF: 001.327.295-04

III - Programa Escolas Sustentáveis

- Nome: Claudia Rodrigues de Arnizaut Laranjeira
- CPF: 001.032.165-06

IV - Programa Escolas do Campo

- Nome: Vivaldo Nogueira de Souza
- CPF: 569.011.005-15

V - Programa PDDE Escola e Apoio Técnico na Secretaria Municipal de Educação

- Nome: Urias Wesclei Neves Teixeira
- CPF: 001.377.615-03;

VI - Formação Continuada de Professores

- Nome: Eliene Domingues Santos Silva
- CPF: 690.356.955-34

VII – Programa Mais Alfabetização

- Nome: Valdirene Pereira Carlos Guimarães





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

SME-SL | SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

• CPF: 001.378.415-31

VIII - Programa Mais Educação e Apoio Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação

- Nome: Gilvania Macedo Lima de Santana
- CPF: 690.358.655-53

IX - Programa Escola do Adolescente e Programa de Inovação Educação Conectada.

Vilma Áurea Rodrigues

- CPF: 047.450.906-09

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato coincidente ao do poder executivo municipal, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de seus votos.

§ 3º Caberá à Secretaria Estadual de Educação (SEC) por meio da Coordenação de Projetos Especiais (COPE) assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º. Compete ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras – (PME-SL);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para o planejamento de estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente, os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) nos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;

Rua José Cândido de Macedo, S/N – Bairro Santo Antônio
Sebastião Laranjeiras - BA. TELEFONE – (77) - 3668.2180
sme.sebastiaolaranjeiras@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

SME-SL | SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);
- i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação Sebastião Laranjeiras, Bahia, em 2 de abril de 2019.


JOSELITO PINTO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N.º 002/2017
JOSELITO PINTO SILVA
RG: 01.633.440-50 562/BA
Decreto: Nº 002/2017

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6AF9-ED74-D30B-369B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6AF9-ED74-D30B-369B



Hash do Documento

590A56AECFF9F87B3E78B22BD32171345D5C27D2D47C5F7B4BE1C5445219BC54

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 02/04/2019

17:22 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25